

MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-GAB.P/PMB

PROCESSO: 2023/001909930

MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - GAB.P/PMB QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELO GABINETE DO PREFEITO, E A EMPRESA JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO**, com sede na Av. Nazaré, nº 361, bairro: Nazaré, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.513.019/0001-00, na cidade de Belém/PA, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. **ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**, portador do RG n.º 1529503 PC/PA e do CPF/MF nº 174.928.902-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, doravante denominada **CONTRATADA** a empresa **JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.746.510/0001-09**, com sede estabelecida na Professor Nelson Ribeiro, nº 14, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-420 - Belém/PA, Telefone: (91) 99988-8033 / (91) 3224-7641 / (91) 99628-3397, email: financeiro@jeffersom.com / jeffersom@jeffersom.com.br e neste ato representada pelo seu administrador **Sr. JEFFERSON COSTA GOLDENBERG**, portador do RG nº 2132326 SSP/PA, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 575.465.992-91, residente e domiciliado nesta capital, acordam por esta e na melhor forma de direito em promover o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-GAB.P/PMB** e o fazem consoante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo tem como fundamento a **Lei Federal nº 8.666/93**, especificamente o **art. 57, II** e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao assunto, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

2.1. A minuta deste Termo Aditivo ao Contrato foi aprovada pela **Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito de Belém (AJUR)** conforme **Parecer Jurídico nº 200/2023**, nos termos do **Parágrafo Único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021-GAB.P/PMB;

a) A prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses;

b) O restabelecimento do valor original do contrato inicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Treliça de alumínio, nas dimensões de 30x30cm, tipo Q-30 da feeling ou similar.	Box-Truss	250 Metros	35,00	8.750,00
02	Cadeira tipo poltrona (com braço) em polipropileno, que suporte até 120kg, na cor branca, conforme norma na ABNT.	Cadeira Plástica (Com Braço)	1.000 UND.	5,00	5.000,00
03	Cadeira tipo plástico (sem braço) em polipropileno, que suporte até 120kg, na cor branca, conforme norma na ABNT.	Cadeira plástica (Sem Braço)	1.000 UND.	5,00	5.000,00
04	Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 1,00m x 2,00m de comprimento por 1,00 de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre as cercas devem ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	Cerca modulada metálica.	2.000 Metros	20,00	40.000,00
05	Em lona vinílica ou transparente.	Fechamento lateral de Tendas.	250 M²	25,00	6.250,00
06	Mesa plástica no formado quadrado, dimensões (L x A x P) 70x70x70, resistente, na cor branca, conforme norma da ABNT.	Mesa Plástica Quadrada.	500 UND.	10,00	5.000,00
07	Pedestal cromado com fita em poliéster com 2,00m de extensão.	Ordenamento de filas.	250 UND.	35,00	8.750,00
08	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a	Palanque 8M x 4M.	12 UND.	1.449,43	17.393,16



	proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm.				
09	Em estrutura tubular metálica nas dimensões 2,00m de piso elevado, piso acabado em madeira resistente com medidas internas de 1,45m de largura x 2,13m de comprimento, estruturados em perfis metálicos pintados com tinta PVA na cor preta ou similar, devendo conter escadas que permitam acesso ao piso elevado. Os praticáveis deverão ter instalação elétrica, para comportar um ponto de luz, com lâmpada LED de bocal, tipo bulbo, com potência mínima de 9 w (nove watts); conjunto de interruptor + tomada simples (conjugado externo), fixado na estrutura metálica. Guarda-corpo a partir do piso elevado, medindo 1,05m de altura. Em cada estrutura haverá uma arte em lona, amarrada com corda, em cada lateral, com medidas de 1,05mx 2,13m e uma frontal, medindo 1,05m x 1,45m. Cobertura em lona vinílica. Cada praticável terá uma bandeira de sinalização triangular medindo 60 cm x 65 cm. As partes frontais e laterais dos praticáveis serão revestidas com folhas de madeirite de 10 mm de espessura, do chão ao piso elevado, resguardados, os degraus das escadas de acesso ao piso elevado.	Praticáveis Elevados Cobertos	12 UND.	296,91	3.562,92
10	Com capeamento em compensado naval 10mm, com acabamento em carpete 3 mm na cor preta.	Revestimento t de piso.	150 M².	57,51	8.626,50
11	Em estrutura de alumínio com montantes de altura de 2,70m e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, cobertura em lona vinílica com filtro solar que proporciona melhor conforto térmico, com a redução do calor, forrada climatizada. Incluindo 01 ponto de iluminação e 03 pontos de tomadas a cada 25m².	Sala de Apoio	150 M².	88,92	13.338,00
12	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30mm), contra ventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Tenda 3M x 3M	50 UNID.	249,98	12.499,00
13	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30mm), contra ventados em tubos metálicos,	Tenda 6M x 6M	50 UNID.	447,93	22.396,50



	devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.				
14	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sob pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30mm) contraventados e tubos metálicos devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabo de aço.	Tenda 6M x 9M	50 UNID.	518,01	25.900,50
15	Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica.	Torre para Sonorização.	25 UNID.	299,48	7.487,00
16	Tubo galvanizado de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), para atracções, reforços e isolamentos de estruturas.	Tubo Equipado	250 Metros.	58,08	14.520,00
17	A iluminação será composta pelos itens: 16 LED refletores par 64 3 w/ 12 canais dimmers DMX / 04 movings heads 30 w / 01 máquina de fumaça 15.000w DMX com ventilador / 02 mini brutt e ou maxi brutt / 01 console digital DMX 20/48 canais pearl ou equivalente / 01 buffer 02 entradas e 04 saídas / treliças kit trave boxtrussQ30 / Equipe de assistência técnica durante o evento.	Equipamento de Iluminação para palco.	10 UNID/ DIÁRIA DE 24H	648,51	6.485,10
18	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som amplificada, com no mínimo 16 canais / Caixas de som acústicas fixadas em tripé, com resposta de frequência entre 60 HZ e 20 HZ, em quantidade compatível para a realização de evento com até 100 pessoas / Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) Periféricos.	Equipamento de Sonorização o completo para até 100 Pessoas.	25 UNID/ DIÁRIA DE 24H	349,38	8.734,50
19	A sonorização completa será composta, no mínimo, pelos itens: Mesa de som amplificada, com no mínimo 16 canais / Caixas de som acústicas fixadas em tripé, com resposta frequência entre 60 HZ e 20 HZ, em quantidade compatível para a realização de evento com até 300 de pessoas / Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e periféricos.	Equipamento de Sonorização Completo de 101 a 300 pessoas	10 UNID/ DIÁRIA DE 24H	540,83	5.408,30
20	A sonorização completa será composta, no mínimo, pelos itens: Mesa de som amplificada, de com no mínimo 32 canais / Caixas acústicas fixadas em tripé, com resposta de frequência entre 60 HZ e 20 HZ, em quantidade compatível para a realização de evento acima de 300 pessoas / Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e periféricos.	Equipamento de som Sonorização Completo. Acima de 301 pessoas.	05 UNID/ DIÁRIA DE 24H	639,55	3.197,75
21	01 mesa 32 canais 01 conjunto de periféricos (01 power play e 01 processador) 01 Kit mic bateria 6 peças 06 pedestais de mic 01 cubo de baixo 150 rms 01 cubo de guitarra 06 direct box	Equipamento de Sonorização para apresentação Cultural.	10 UNID/ DIÁRIA DE 24h	621,46	6.214,60



22	Com capacidade mínima de 400 w rms.	Caixa Acústica para palco.	30 UNID/ DIÁRIA DE 24H	65,00	1.950,00
23	Mesa de som Stereo-16 canais mono com entradas balanceadas e de linha P-10- com processador de efeitos com tela de LCD, equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal.	Mesa de Som.	07 UNID/ DIÁRIA DE 24H	69,60	487,20
24	Microfone headset condensador cardioide, para sistema sem fio, conector Tini QG, 40Hz - 20Hz / Haste ergonômica / Com bateria ou pilha incluso.	Microfone auricular sem fio.	10 UNID/ DIÁRIA DE 24H	79,40	794,00
25	Com pedestal de mesa ou de chão quando necessário. Microfone sem fio unidirecional profissional, c/ bateria 9 v.	Microfone sem fio	50 UNID/ DIÁRIA DE 24H	81,80	4.090,00
26	Microfone com base para mesa e haste flexível.	Microfone Gooseneck	50 UNID/ DIÁRIA DE 24H	79,19	3.959,50
27	Projektor multimídia de 2.500 até 4.000 ANSI Lumens / Tecnologia 3LCD / Resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2.000:1 / Entradas de vídeo composto VGA e DVIHDMI.	Projektor Multimídia de 2.500 a 4.000 lúmens.	30 UNID/ DIÁRIA DE 24H	97,23	2.916,90
28	Com 03 saídas.	Distribuidor de vídeo.	10 UNID/ DIÁRIA DE 24 H.	57,85	578,50
29	Com 10 saídas	Distribuidor de vídeo e áudio estéreo.	10 UNID/ DIÁRIA DE 24H	63,38	633,80
30	Tela de projeção frontal ou traseira / Medindo 2,40m x 1,80m / Retrátil, altura variável, fornecida com tripé de aço.	"Tela de 120."	10 UNID/ DIÁRIA DE 24H	100,78	1.007,80
31	Televisor de plasma ou LCD com entrada para: VGA (D-Sub) / UHF/ VHF / CATV / HDMI, S-Vídeo, HD ready, tecnologia digital, full HD / Com suporte ou pedestal.	"TV LCD 42"	25 UNID/ DIÁRIA DE 24H	130,37	3.259,25
32	Televisor FULL HD com entradas para: HDMI, USB, HDTV (preparada para sinal digital) com suporte.	TV LCD 50" a 65"	25 UNID/ DIÁRIA DE 24H	148,82	3.720,50
33	Tipo walkie talkie ou similar com alcance de até 5km.	Rádio Walk Talkie	25 UNID/ DIÁRIA DE 24H	67,44	1.686,00
34	Configuração mínima: Processador de 2,5 GHZ Memória RAM de 2GB / Disco Rígido HD de 160 GB / Unidade óptica: gravador e leitor de DVD/CD/ 04 interfaces USB traseiras e 02 frontais / Placa de som com caixa de som / Placa de fax modem/Placa de rede integrada 10/100 Mbit / Placa wireless PCI interna / Mouse óptico / Teclado padrão ABNT / Monitor de LCD 173 Estabilizador para computador 3.00VA / Softwares instalados: Windows Profissional, explore	Computador	30 UNID/ DIÁRIA DE 24H	99,77	2.993,10



	Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox e BR Office última versão completa / Aplicativos: Zip, Acrobat reader e Flash reader.				
35	Configuração mínima: processador de 2,5 GHZ Disco rígido (HD) de 16 GB / 04 Interfaces USB Placa de rede Integrada 10/100 Mbit / Wireless 801.11 / Monitor LCD mínimo de 15" / Web cam embutida de 13 megapixel / Microfone embutido CD-rom 24x / Gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD- R+, DVD-RW e 2.4 (DVD+R, Dual Layer) / Placa de moden 56 KB, 10/100mbs / Entrada PCMCIA Express Card 54 / Wireless Sim B/G / Bluetooth Sim 1.2 / Mouse touchpd / Caixa de som / Saída para vídeo / HDMI Softwares instalados: Windows Xp Profissional. Explore e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox e Br Office última versão completa Aplicativos: Zip, Acrobat reader e Flash reader.	Notebook com ou sem mouse.	30 UNID/ DIÁRIA DE 24H	98,25	2.947,50
36	Configuração mínima: Tela 8.9" (10245x600), wi-fi e suporte para modem 3G, Teclado para usar como notebook, processador dual core e 2GB de memória RAM, ARMAZENAMENTO DE 32gb, Câmera traseira de 2MP e frontal 1.3MP. bateria de 4.500mAh, com pacote de internet 2GB semanais.	Tablet.	30 UNID/ DIÁRIA DE 24H	101,52	3.045,60
37	Impressora laser colorida, 21 ppm (preto e colorida) - modo normal / Fax Modem 33,6 Kbps / Copiadora 6 cpm em cores e 16 com preto e branco/ Scanner 4.800 DPI / Com todos os insumos e materiais como papel, cartucho/tonner e outros quando necessário. Deverá estar funcionando pelo menos 02h antes do início do evento.	Impressora Multifuncio- nal	30 UNID/ DIÁRIA DE 24H	119,28	3.578,40
38	Cabeamento baseado em cabos com pares de fios trançados não blindados UTP ELA/TIA 568B categoria 5E, 6 ou 6ª com conectores RJ 45 Switches (computadores) / Operar em camada 02 (camada de enlace de dados) e 03 (camada de rede) modelo OSI / Taxas de transmissão de 1.000 Mbps (gigabit ethernet), 24 ou 48 portas (gigabit ethernet) / Número de witches deve ser executado de forma que minimize o risco de problemas físicos, tendo sempre equipamentos de teste e de reserva à disposição.	Infraestrutura de Redes.	30 UNID/ DIÁRIA DE 24H	77,28	2.318,40
39	Mínimo de 05Gb habilitado mínimas: UMTS/HSDPA (850/2100MNZ); Especificações 3.6 Mbps GSM/GPRS/EDGE (850/900/1800/1900MHZ); e plug e and play. Compatível com notebook com sistema operacional Windows XP 32bits/64bits; Windows Vista 32 e 64bits/ Windows 7 ou Windows 10.	Modem 4G	100 UND/ DIÁRIA DE 24H	77,22	7.722,00
40	Dedicado 2 Mbps full-duplex com largura de banda entre 1 e 4 Mbps. Dependendo da disponibilidade da prestadora de serviço local.	Ponto de Internet.	30 UND/ DIÁRIA DE 24H	97,50	2.925,00
41	Instalação de ponto de rede com todo material necessário.	Ponto de Rede.	30 HORA	98,04	2.941,20



42	Deverá ter o sinal de transferência mínima de 54Mbps / Com frequência de 2.4 MHz a mesma de 802.11b / Ter no mínimo 04 saídas para suportar múltiplos computadores / Compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11b e 802.11g ou superior e todos os produtos wireless.	Roteador Wireless	30 UND/ DIÁRIA DE 24H	91,81	2.754,30
43	Swich com 24 portas com barramento 10/100/100Mbps.	Swith	30 UND/ DIÁRIA DE 24H	78,81	2.364,30
44	Painel de Led Interno de alta definição, P1, P2, P3 e P4 com estrutura box inclusa, para fixação e/ou sustentação do painel e todo cabeamento necessário. Dimensão do módulo: 960mmx960mmx94mm, processador de vídeo, compatível com várias fontes de sinal de entrada, como AV, Vídeo S, VGA, DVI, YPbPr, HDMI, SDI, etc.5	Painel de LED Indoor P1 a P4.	50 M²/ DIÁRIA 24 H	225,62	11.281,00
VALOR GLOBAL (R\$)					304.468,08

CLÁUSULA QUARTA – DO RESTABELECIMENTO DO VALOR

4.1. Fica restabelecido no presente termo o valor original do contrato de modo em que o quantitativo e o valor dos serviços contratados voltam a ser aqueles descritos na cláusula terceira do contrato inicial, ao qual, sofreu modificação do valor em decorrência da diminuição quantitativa de seu objeto, com supressão/redução de 20% (vinte por cento) no 1º termo aditivo, previsto na cláusula vigésima terceira, sub item 23.1 do contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente instrumento far-se-ão satisfeitas a contar de recursos disponíveis próprios do Gabinete do Prefeito, constantes da Dotação Orçamentária nº 158/2023:

Funcional Programático: 2.01.21.04.122.0007

Projeto Atividade: 2312

Sub Ação: 001

Tarefa: 001

Elemento de Despesa: 33.90.39.20

Fonte: 1500000000

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor Global passa a ser R\$ 304.468,08 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRORROGAÇÃO / VIGÊNCIA

7.1. Prorroga-se o contrato inicial por mais **12 (DOZE) MESES**, a contar de **27 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2024**, em conformidade com o **art. 57, II da Lei nº 8.666/93**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA INALTERABILIDADE E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

8.1. O presente Termo Aditivo, uma vez formalizado legalmente, **integra-se ao Contrato nº 002/2021-GAB.P/PMB**, permanecendo **ratificadas, inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais** não revogadas por este Termo.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO:

9.1. O presente Termo Aditivo deverá ser registrado no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO**, conforme prescreve o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 11.535/2014-TCM e suas alterações, até 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

10.1. Este Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 27 de outubro de 2023.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
CONTRATANTE

JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI
Jefferson Costa Goldenberg (Representante)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF/MF: _____

NOME: _____
CPF/MF: _____